

PROJETO DE LEI nº 019/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional **Especial** no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional **Especial** no orçamento geral do município, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)
3.1.90.11 – 1019 – Vencimentos e Vantagens R\$ 18.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior
Fonte 1019 R\$ 18.000,00 COVID FEDERAL

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Vitorino, 09 de março de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal



MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 019/2021, visando autorização legislativa para abertura de **crédito especial** no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Superávit Financeiro Exercício Anterior para suprir despesas COVID-19 com recurso Federal conforme portaria 2358/2020, que será utilizado pagamento de 2 servidoras.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 09 de março de 2021.


Marciano Vottri
Prefeito Municipal